CÂMARA DOS DEPUTADOS Gabinete do Deputado Federal Delegado Paulo Bilynskyj Praça dos Três Poderes, Câmara dos Deputados, Anexo IV, Gabinete 509

70160-900 - Brasília-DF

REQUERIMENTO Nº , DE 2025

Requer Moção de Aplauso à Equipe Policial da Polícia Civil do Estado de São Paulo e à Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro, em reconhecimento à exemplar atuação conjunta que resultou identificação e prisão de autores de bárbaro espancamento ocorrido na zona sul do Rio de Janeiro.

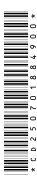
Senhor Presidente,

Requeremos a Vossa Excelência, nos termos do art. 117, inciso XIX, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, RICD, que ouvido o Plenário desta Comissão Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado, seja registrada nos anais da Casa e divulgado em seus órgãos de comunicação, MOÇÃO DE APLAUSO em homenagem à Polícia Civil do Estado de São Paulo, especialmente à 4ª Delegacia de Roubo e Furto a Condomínios e Residências – DEIC/SP, e à Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro, especialmente à 15^a Delegacia de Polícia da Gávea, em razão da exitosa operação conjunta que culminou na prisão dos autores de tentativa de homicídio ocorrida em 23 de maio de 2025, na zona sul do Rio de Janeiro.

JUSTIFICAÇÃO

Em 23 de maio de 2025, no entorno de uma casa noturna na Lagoa, Zona Sul do Rio de Janeiro, dois jovens foram covardemente espancados por um grupo de criminosos após um desentendimento verbal. As imagens capturadas pelas vítimas e por testemunhas mostram cenas de extrema violência: com as vítimas já no chão, inconscientes, um grupo formado por cinco pessoas passou a chutar e pisar na cabeça de





CÂMARA DOS DEPUTADOS Gabinete do Deputado Federal Delegado Paulo Bilynskyj Praça dos Três Poderes, Câmara dos Deputados, Anexo IV, Gabinete 509

70160-900 – Brasília-DF

uma das vítimas, proferindo gritos "MATA, MATA" enquanto praticavam a agressão. Apenas no rosto da vítima maior de idade foram constatados cerca de 22 pisões, além de vários chutes, o que causou-lhe lesões gravíssimas e deixou-a em coma por cinco dias.

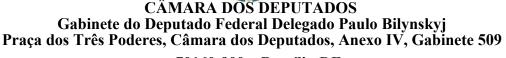
Diante da gravidade do delito, tendo em vista a natureza qualificada da tentativa de homicídio e o evidente risco de repetição, as polícias civis do Rio de Janeiro e de São Paulo uniram esforços para conduzir ações integradas, com expressiva atuação de inteligência, operação simultânea de flagrantes e cumprimento de mandados de prisão e busca.

A operação contou com a liderança da 15ª Delegacia de Polícia – Gávea (RJ), coordenada pela Delegada Titular Dra. Daniela Campos Rodriguez Terra, acompanhada por grande parte de sua equipe, incluindo os seguintes Oficiais de Cartório Policial: Marcel de Gusmão Delfino, Diego Figueiredo da Fonseca Leal, Thiago Mattos Georges Semaan, Thais Soares Nunes, Fábio Frederico do Nascimento e Márcio Corrêa de Sá; pelos Inspetores Raphael da Silva Loureiro, Pedro Ireno Ferreira de Assumpção, Andrei Rodrigues da Silva, Fernando Pereira de Sousa, Flávio Henrique Bastos de Oliveira, Henrique Silveira Vieira, Romulo de Sousa Colônia; e pela Comissária Márcia Luiza Silva Neves da Cunha. Com precisão investigativa e agilidade, os policiais localizaram e prenderam, no Estado do Rio, Luma Melo Rajão e Bruno Fernandes Moreira Krupp, este último conhecido também por estar envolvido em outras práticas criminosas .

Em simultâneo, a 4ª Delegacia de Roubo e Furto a Condomínios e Residências – DEIC/SP, sob o comando do Delegado Titular Fábio Sanches Sandrin, com o apoio do Delegado Assistente Braulio Cavarge Jesuíno dos Santos e do Investigador-chefe Marco Aurélio Bonaldo, conduziu as atividades policiais em São Paulo. A equipe de investigação, formada pelos investigadores Cristiano Castellan, Pedro Martins de Paiva Júnior, Alexandre Luís Sachetim, Rodrigo Biaggio de Napolis, Willian Domingues, Tiago Fernando Pinheiro, Bruno Alberto Rodrigues, Vinicius Chagas Cruz Santos e Allan Dalben Rodrigues, efetuou diligências que levaram à localização e prisão de







70160-900 – Brasília-DF

Pedro Vasconcellos do Amaral Sodré de Mello (vulgo Rebordão) e Artur Veloso Araújo. No mesmo local foi apreendida uma quantidade significativa de haxixe e um veículo Audi Q3, possivelmente adulterado, pertencente a Rebordão, além de um flagrante contra Matheus Ferreira de Miranda .

A operação é exemplar por demonstrar:

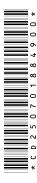
- Integração interestadual com comunicação permanente e planejamento conjunto, o que permitiu a captura simultânea dos suspeitos no Rio e em São Paulo;
- 2. Prontidão e precisão investigativa desde a identificação dos autores até a execução das prisões e apreensões, houve agilidade e eficiência; e
- 3. Combate ao crime organizado ao desarticular grupo responsável por tentativa de homicídio qualificado, tráfico de drogas e posse de veículo adulterado, evidencia-se a luta firme contra a criminalidade complexa.

Todos os policiais elencados abaixo foram devidamente citados na moção e merecem o aplauso e reconhecimento desta Comissão:

Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro – 15^a DP (Gávea)

- Delegada Titular: Dra. Daniela Campos Rodriguez Terra;
- Oficiais de Cartório: Marcel de Gusmão Delfino; Diego Figueiredo da Fonseca Leal; Thiago Mattos Georges Semaan; Thais Soares Nunes; Fábio Frederico do Nascimento; Márcio Corrêa de Sá;
- Inspetores de Polícia: Raphael da Silva Loureiro; Pedro Ireno Ferreira de Assumpção; Andrei Rodrigues da Silva; Fernando Pereira de Sousa; Flávio Henrique Bastos de Oliveira; Henrique Silveira Vieira; Rômulo de Sousa Colônia; e
- Comissária de Polícia: Márcia Luiza Silva Neves da Cunha.







Gabinete do Deputado Federal Delegado Paulo Bilynskyj Praça dos Três Poderes, Câmara dos Deputados, Anexo IV, Gabinete 509 70160-900 – Brasília-DF

Polícia Civil do Estado de São Paulo – DEIC/SP (4ª Delegacia de Roubo e Furto a Condomínios e Residências)

- Delegado Titular: Fábio Sanches Sandrin;
- Delegado Assistente: Braulio Cavarge Jesuíno dos Santos;
- Investigador-Chefe: Marco Aurélio Bonaldo; e
- Investigadores: Cristiano Castellan; Pedro Martins de Paiva Júnior; Alexandre Luís Sachetim; Rodrigo Biaggio de Napolis; Willian Domingues; Tiago Fernando Pinheiro; Bruno Alberto Rodrigues; Vinicius Chagas Cruz Santos; Allan Dalben Rodrigues.

Por fim, a presente Moção de Aplausos traduz o reconhecimento da Comissão ao trabalho técnico e heróico das instituições policiais envolvidas, reafirmando nosso compromisso com a segurança pública e com a dignidade das vítimas.

Sala das Comissões, em 09 de junho de 2025.

DELEGADO PAULO BILYNSKYJ Deputado Federal (PL-SP)

